**REQUERIMENTO Nº 294/2020**

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora envio de correspondência ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de autorizar o acréscimo de 30% (trinta por cento) nas gratificações de urgência, emergência e insalubridade, de acordo com o Decreto 032/2020, para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e , considerando a Lei Federal nº 14.023 de 8 de julho de 2020, que reconheceu as categorias profissionais em epígrafe como essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

**Justificativa:**

**O requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre a possibilidade de concessão de acréscimo de 30% nas gratificações para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, através de Lei Federal nº 14.023/2020, sancionada em 8 de julho, posterior à edição do decreto nº 032/2020, promulgado em 18 de março de 2020, pelo Município de Macaé.**

**A função executada pelos Agentes Comunitários de Saúde é de absoluto e inegável valor, além de extremo risco, visto que na maioria dos casos, são os mesmo que tem o primeiro contato com a sociedade, desconhecendo o quadro clínico do paciente, expondo-o a risco de infecção, fazendo jus ao percebimento da gratificação elencada no Decreto 032/2020.**

**Por conseguinte, o trabalho exercido pelos Agentes de Combate a Endemias, é de fato essencial e de valor incalculável, considerando que a principal função exercida é de prevenção e auxílio no combate às doenças endêmicas, visitando o domicílio das pessoas, se expondo ao risco de contaminação diariamente, fazendo jus também, ao percebimento da gratificação elencada no Decreto 032/2020.**

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Maxwell Vaz

Vereador (Solidariedade)

**Destinatário: Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo**